



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Rondonópolis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22558294

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

PAC/2024 0002297-04.2024.4.01.8009

A. Descrição sucinta do objeto

Serviço de poda de árvores da área externa (calçada) Subseção Judiciária de Rondonópolis.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A contratação é necessária para manter as árvores da área externa da Subseção em boas condições de conservação, mantendo sua copa longe dos cabos da rede elétrica.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação implicará em prejuízos na área externa da Subseção, proporcionando ambiente mais quente e com a falta de sombra na frente do prédio, onde por muitas vezes jurisdicionados aguardam o horário para atendimento, além de evitar danos à rede elétrica localizada logo acima das árvores, evitando ainda queda de árvores na cerca em volta da Subseção.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está em consonância com o **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021- 2026** (13331340), associando-se ao macro desafio específico da Justiça Federal "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" e ao objetivo estratégico da Justiça Federal da 1ª Região "Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	valor unitário	Total
01	Prestação do serviço de poda de árvores na área externa (calçada) no prédio da Justiça Federal em Rondonópolis/MT.	UN	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
	Serviço de meia poda árvores na				

	área externa (calçada)	UN	22		R\$ 550,00
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS					R\$ 1.909,00

A estimativa de preços levou em consideração as propostas de fornecedores/prestadores consultados na cidade R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a natureza do serviço e a oportunidade de obtenção de preço mais vantajoso em uma única contratação, optou-se nesse processo de dispensa de licitação por realizar a contratação do serviço em parcela única.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

O serviço será realizado por empresa/prestador de serviço especializada no ramo, e a quantidade demonstrada no requisito D.2

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Item	Descrição	Deverá observar critérios sustentáveis	Critérios de sustentabilidade a serem observados / Justificativas em caso de afastamento dos critérios	Fonte de Consulta
01	Poda de árvores na Subseção de Rondonópolis	SIM	A Contratada deverá dar a correta destinação dos resíduos, além de obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho de acordo com o estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;	Art. 4º, Decreto 7.746/2012 - Regula e estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal; Norma 6º MTE

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva

Itens	Requisitos mínimos	e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda de árvores e gramado nos quantitativos e especificações técnicas constantes no item D.2 e no Termo de Referência.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

☐ A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, estando alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;

☐ As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

☐ A análise de mercado demonstra haver empresas capazes de prestar os serviços demandados;

☐ A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;

☐ Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Marcelo Macedo Castro

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Macedo Castro**, **Supervisor(a) de Seção**, em 10/04/2025, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22558294** e o código CRC **5B125372**.

